



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



REDE PARA O
CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO
LATINO-AMERICANO

BRASIL

IX CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA

O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO

Viver, Criar e Produzir, Economias da Decolonialidade

Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, de 27 a 29 de novembro de 2019

EDITAL Nº 001/2019 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E PÔSTERES

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia: o Novo Constitucionalismo - Latino-Americano, evento científico itinerante com periodicidade anual, já se consolidou como evento oficial da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino- Americano no Brasil. A Rede congrega pesquisadores e programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito no Brasil e no exterior, especialmente na América Latina e Caribe.

Cada edição do evento é realizada em diferente Região do país, sendo organizado em ação colaborativa por um ou mais programas de pós-graduação vinculados ao campo do Direito. Esta nona edição cristaliza a consolidação do congresso na área do Direito e na grande área de ciências sociais aplicadas como evento itinerante nacional internacionalizado, interinstitucional e de periodicidade anual.

A importância do Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia vai além de sua regularidade, pois sua realização em associação acadêmica tem ocasionado um conjunto de reflexões em âmbito nacional. Nesse sendo, possibilita repensar a Teoria do Direito e o Direito em seus diversos ramos com referenciais decoloniais e críticas, resultando em uma produção acadêmica autêntica e inédita.

As reflexões sobre o Novo Constitucionalismo Latino-Americano têm por base a análise dos novos textos constitucionais da América Latina, como novo paradigma constitucional que parte do Sul. Além disso, enfatiza as experiências conectadas com a realidade social que tenham uma eficaz incidência na necessária transformação social, democrática, justa, livre e ecologicamente sustentável. A emergência de novos sujeitos e novos direitos – em especial os direitos da natureza - e as relações sociais e jurídicas que



engendram, são desafios para a compreensão do alcance e eficácia das novas constituições latino-americanas. A partir dessa perspectiva é proposto repensar as relações entre estado, direito, sociedade e suas instituições no atual contexto latino-americano.

A presente edição do congresso traz como tema a pluralidade de formas de viver, criar e produzir relacionadas às economias da decolonialidade no âmbito do constitucionalismo democrático na América Latina e os decorrentes avanços teóricos e impactos no continente e no mundo.

O congresso estrutura-se em oito eixos temáticos configurados como espaços indutores para proporcionar razoável debate e crítica acadêmica, e estimular a pós-crítica de apresentação de propostas inovadoras no campo jurídico-político:

1. Subjetividades complexas, bens comuns e Neoliberalismo;
2. Direito moderno e sistemas comunitários decoloniais na produção da vida: monismo e pluralismo;
3. Uma nova institucionalidade estatal plurinacional e a geopolítica do Neoliberalismo;
4. Territorialidades e temporalidades de povos e comunidades tradicionais, conflitos socioambientais e justiça ecológica;
5. Cosmovisões, autonomia e reconhecimento da diversidade de projetos de vida;
6. Democracia intercultural, bem viver, economia decolonial e direito ecológico;
7. Modos de produzir, criar e viver: o comum como princípio político;
8. Relações harmônicas com a natureza: etnia, gênero, trabalho e decolonialidade.

2 DOS ARTIGOS E PÔSTERES

2.1 Os artigos deverão ser inéditos.

2.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:



2.2.1 O arquivo enviado deve ser escrito na língua portuguesa, em formato PDF e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical, sem identificação de autoria no texto.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras vigentes da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.

2.2.6 Cada autor poderá submeter apenas um pôster, aplicando-se as mesmas regras do “item 3” quanto à autoria. Os pôsteres a serem submetidos deverão possuir os seguintes requisitos:

2.2.6.1 Resumo da pesquisa contendo problema da pesquisa, objetivos, referências teórico-metodológicas, resultados alcançados e bibliografia utilizada;

2.2.6.2 Os pôsteres aprovados deverão ser confeccionados observando as seguintes orientações:

2.2.6.3 Tamanho: 1,10m de altura por 90cm de largura;

2.2.6.4 Forma de afiação: deverá conter um cordão na parte superior para que possa ser dependurado;

2.2.6.5 Conteúdo: no alto, título em destaque escrito com letras maiúsculas, nome do autor (Se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da instituição a que está ligado, nome do orientador ou orientadora, se for o caso, local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa; no corpo do pôster, resumo,



palavras-chave, problema da pesquisa, objetivos, referências teórico metodológicas, resultados alcançados e bibliografia utilizada;

2.2.6.6 Critérios para a composição dos pôsteres: apresentação visualmente atraente, clareza na exposição das informações, ordem lógica na apresentação, concisão textual;

2.2.6.7 A confecção, transporte, exposição e retirada dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos autores.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos artigos com, no máximo, 02 (dois) autores.

3.2 Serão aceitos apenas os artigos cujos autores possuam titulação de mestre e/ou doutor, de estudantes de pós-graduação (mestrandos e doutorandos). No caso de estudantes de graduação, serão aceitos artigos em co-autoria com o professor/orientador, vinculado a projeto institucional de pesquisa (PIBIC e PIVIC).

3.3 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do co-autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão do artigo não será aceita a inclusão de autores e/ou a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os artigos serão recebidos exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: submissaorede@gmail.com, no período de 22 de julho a 02 de setembro de 2019, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter, no máximo, 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para Grupos de Trabalho (GT's) e dias diferentes, de acordo com o Anexo III.

4.2.1 Caso o autor submeta dois artigos para o mesmo Grupo de Trabalho (GT) ou para o mesmo dia, ambos serão excluídos.



4.3 O autor que submeter o mesmo artigo (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os artigos excluídos.

4.4 Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do formulário de inscrição no evento, tanto pelos autores brasileiros, quanto para os estrangeiros.

4.5 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema de inscrição no evento, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O processo de submissão do artigo se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

4.6.1.1 Escolha do Grupo de Trabalho (GT), de acordo com os Anexos II e III;

4.6.1.2 Título do artigo em português e em outra língua oficial do evento (inglês, espanhol, kaingang, xokleng, guarani ou em outras línguas indígenas originárias brasileiras ou latino-americanas);

4.6.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.6.1.5 Resumo em português e em outra língua oficial do evento (inglês, espanhol, kaingang, xokleng, guarani ou em outras línguas indígenas originárias brasileiras ou latino-americanas);

4.6.1.6 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em português e em outra língua oficial do evento (inglês, espanhol, kaingang, xokleng, guarani ou em outras línguas indígenas originárias brasileiras ou latino-americanas).

4.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:



4.6.2.1 Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado na inscrição está correto. Na hipótese de ser 02 (dois) autores, deverá ser informado o nome do segundo autor no espaço indicado.

4.6.2.2 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras.

4.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deverá conter exclusivamente o texto do artigo, no formato exigido neste edital (título, resumo, introdução, objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais). O nome do arquivo deverá, obrigatoriamente, ser o nome do primeiro autor do artigo (exemplo: nomecompleto.pdf).

4.7 Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.8 Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no Anexo III, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo ao Grupo de Trabalho (GT) equivalente.

4.9 Os artigos submetidos ao evento passarão por análise editorial, conforme critérios deste edital.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores com titulação de doutor.

5.2 O sistema das avaliações serão realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por, no mínimo dois, o que garante a imparcialidade do processo.



5.3 A lista dos artigos aprovados será publicada no site do evento até o dia 27 de setembro de 2019.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada Grupo de Trabalho (GT).

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada Grupo de Trabalho (GT) também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:

5.6.1 O artigo foi encaminhado ao Grupo de Trabalho (GT) correto?

5.6.2 O título do artigo, o resumo, os objetivos e a metodologia correspondem ao conteúdo desenvolvido?

5.6.3 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

5.6.4 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

5.6.5 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

5.6.6 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?

5.6.7 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

5.6.8 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

5.6.9 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

5.6.10 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?



6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GT's.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GT's, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de artigos no evento é obrigatória.

6.3 Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos artigos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 As declarações e os certificados referentes ao Evento serão entregues após a apresentação do artigo.

7.2 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, receberá sua declaração de apresentação ou certificado.

7.3 A publicação do artigo nos anais do evento estará condicionada, obrigatoriamente, à apresentação do trabalho por, pelo menos, um dos autores.



7.4 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.5 Todos os inscritos deverão registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.6 Será considerado para efeito de contagem de percentual de frequência, conforme a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser, obrigatoriamente, na modalidade “participante”.

8.2 Eventuais co-autores que não participarem do evento estarão dispensados do pagamento da referida taxa.

8.3 Serão dispensados do pagamento da taxa referida no item 8.1, mediante requerimento, estudantes inscritos no CAD único.

8.4 Professores, estudantes de pós-graduação e graduação, pesquisadores, técnicos-administrativos e aposentados que mantenham vínculo com a UFSC, estarão dispensados do pagamento da taxa referida no item 8.1.

8.5 A organização do evento não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.6 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, conforme Anexo I.

8.7 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.8 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição no evento.



9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A não observância das disposições contidas no presente edital, constatadas em qualquer momento, implicará na exclusão dos artigos submetidos, inclusive da publicação nos anais. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 A organização do evento não se responsabilizará por eventuais falhas no envio do artigo decorrentes de falhas tecnológicas da internet.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir eventuais questões ou omissões relativas ao presente Edital.

Florianópolis, 18 de julho de 2019

Professora Dr^a Cristiane Derani
Coordenadora geral



ANEXO I

Cronograma

IX CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA - O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO: Viver, Criar e Produzir Economias da Decolonialidade 27 a 29 de novembro de 2019
28 e 29 de novembro de 2019: período de apresentação dos trabalhos
27 de setembro: divulgação dos artigos aprovados
22 de julho: início das submissões dos artigos
02 de setembro às 23:59: prazo final para submissão de artigos
27 de setembro: resultado final dos artigos selecionados
22 de julho a 18 de novembro: prazo para inscrição no evento e pagamento online. Modalidades e valores das inscrições: Professores e pesquisadores: R\$ 100,00 (cem reais); Estudantes de pós-graduação: R\$ 50,00 (cinquenta reais); Estudantes de graduação: R\$ 20,00 (vinte reais); Ouvintes: R\$ 100,00 (cem reais). Obs.: Professores, estudantes de pós-graduação e graduação, pesquisadores, técnicos-administrativos e aposentados que mantenham vínculo com a UFSC, estarão dispensados do pagamento da taxa, conforme item 8.4.



ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

GT 1 – Subjetividades complexas, bens comuns e Neoliberalismo
GT 2 – Direito moderno e sistemas comunitários decoloniais na produção da vida: monismo e pluralismo
GT 3 – Uma nova institucionalidade estatal plurinacional e a geopolítica do Neoliberalismo
GT 4 – Territorialidades e temporalidades de povos e comunidades tradicionais, conflitos socioambientais e justiça ecológica
GT 5 – Cosmovisões, autonomia e reconhecimento da diversidade de projetos de vida
GT 6 - Democracia intercultural, bem viver, economia decolonial e direito ecológico
GT 7 - Modos de produzir, criar e viver: o comum como princípio político
GT 8 – Relações harmônicas com a natureza: etnia, gênero, trabalho e decolonialidade



ANEXO III

Datas de apresentação dos artigos e pôsteres

28 de novembro de 2019:

GT 1 – Subjetividades complexas, bens comuns e Neoliberalismo
GT 2 – Direito moderno e sistemas comunitários decoloniais na produção da vida: monismo e pluralismo
GT 3 – Uma nova institucionalidade estatal plurinacional e a geopolítica do Neoliberalismo
GT 4 – Territorialidades e temporalidades de povos e comunidades tradicionais, conflitos socioambientais e justiça ecológica

29 de novembro de 2019:

GT 5 – Cosmovisões, autonomia e reconhecimento da diversidade de projetos de vida
GT 6 - Democracia intercultural, bem viver, economia decolonial e direito ecológico
GT 7 - Modos de produzir, criar e viver: o comum como princípio político
GT 8 – Relações harmônicas com a natureza: etnia, gênero, trabalho e decolonialidade